

RESOLUÇÃO Nº 009/2023 – CAP

Homologa Contrato de Prestação de Serviços de Análise Laboratorial celebrado entre a BRF S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24347/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços de Análise Laboratorial celebrado entre a BRF S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços especializados de análises laboratoriais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP